



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.055, DE 2021 - DOEAL/MT DE 25.08.21.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

Presidente	-	as) Dep. Max Russi
1ª Secretária <i>em exercício</i>	-	as) Dep. Janaina Riva
2º Secretário <i>em exercício</i>	-	as) Dep. Delegado Claudinei

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.